



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO 020/2018

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

DESCRIÇÃO
Aquisição de um caminhão para coleta de materiais recicláveis, conforme convênio 488/2017 - Programa de Coleta Seletiva - que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANA) e o Município de Indianópolis visando a implantação de arranjos municipais adequados de coleta seletiva

RETIFICAÇÃO

Onde lê-se:

LOTE: 1 - Lote 001				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Conjunto coletor de recicláveis Caminhão novo/zero horas, com capacidade de PBT de no mínimo 10000 kg e CMT de no mínimo 11500 kg, rodado duplo na traseira com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155CV e torque de no mínimo 60 mkgf, entre eixos não inferior a 3500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré sincronizadas. Suspensão dianteira com molas de perfil parabolica e traseira semi elíptica ou parabólica. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28" com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais livre de contato com a carga com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado de no mínimo 200 litros; dotado de registro de abertura e fechamento com depósito emborrachado parao armazenamento de vidro de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta com sistema linear de compactação/acomodação do lixo com carregamento e descarregamento	1,00	290.000,00	290.000,00

<p>traseiro de forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para containers de ferro padrão de 1,20m³ e automatizado para 01 container de plástico de 240 litros por vez; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12v. A fixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1450mm, largura mínima interna 2100mm; comprimento mínimo total do equipamento 5540mm; taxa de acomodação de carga 3:1, taxa de compactação 4:1 ou superior. A capacidade de carga deve ser de no mínimo 12.00m³. O Fabricante deve possuir código "NIEV" (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi)</p>			
TOTAL			290.000,00

Leia-se:

LOTE: 1 - Lote 001				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>Conjunto coletor de recicláveis: Caminhão novo/zero horas, com capacidade de PBT de no mínimo 10.000 kg e CMT de no mínimo 11.500 kg, rodado duplo na traseira, com sistema de freio de serviços e estacionamento com acionamento a ar. Potência mínima de 155CV e torque de no mínimo 60 mkgf - entre eixos, não inferior a 3500mm. Câmbio de no mínimo 5 marchas a frente e uma a ré sincronizadas, suspensão dianteira com molas de perfil parabólico e traseira semi elíptica ou parabólica. Coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, fabricado sobre chassi em aço estrutural "LNE28"; com êmbolo de descarregamento tracionado por duas correntes laterais, livre de contato com a carga; com depósito para armazenamento de chorume de no mínimo 50 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito para o transporte de óleo de fritura utilizado, de no mínimo 200 litros, dotado de registro de abertura e fechamento; com depósito emborrachado para o armazenamento de vidro de no mínimo 180 litros; com calhas superiores para condução da água pluvial até o solo; com plataforma traseira fixa, dotada de sistema de amortecimento para apoio aos trabalhadores da coleta; com sistema linear de compactação/acomodação do lixo; e forma que a carga não seja visualizada quando da coleta; com possibilidade de carregamento manual da praça de carga, automatizado para containers de ferro padrão de 1,20m³; com alças laterais e frontais de segurança para dois trabalhadores; com câmera de ré; com uma câmera interna com carregamento e descarregamento traseiro de infravermelho para visualização da carga. O sistema elétrico deve ser de 12v. Afixação de arte e logomarcas deve ser de acordo com o modelo definido. As</p>	1,00	290.000,00	290.000,00

medidas mínimas de cada unidade devem ser: Altura mínima interna 1.450mm, largura mínima interna 1.900mm; comprimento mínimo externo total do equipamento 5540mm; capacidade de acomodação de carga 3:1; capacidade de compactação 4:1 ou superior; O volume livre para carga deve ser de no mínimo 10,00m ³ . O Fabricante deve possuir código "NIEV" (Código Universal de Identificação do fabricante sobre chassi)			
TOTAL			290.000,00

Sem mais para o momento,

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO